



PORTARIA N.º 24.392/2025

Dispõe sobre deferimento de requisição de servidor para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a requisição extraordinária de servidores para os Cartórios Eleitorais está disciplinada na Lei Federal nº 6.999/1982 e regulamentada pela Resolução nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o deferimento da requisição por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – SEI nº 0000077-98.2025.6.13.8202, publicada no DJE em 21/10/2025;

Considerando que a Secretaria a qual a servidora encontra-se lotada não se opõe ao deferimento do pedido de requisição, e que o exercício das atividades almejadas pela servidora encontra-se dentro dos limites jurisdicionais da 202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas, nos termos dos arts. 2º, § 1º, e 3º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a requisição da servidora **Jaqueline Helena Ramos**, matrícula 21.272, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 6.999/1982, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/10/2025.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 23/10/2025 às 17:17:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/10/2025 às 07:20:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ZV**74P****8DM****VW7**



PORTARIA Nº 24.393/2025

Altera a composição dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04 (quatro) anos.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020,

Considerando o pedido descrito no Ofício CME nº 103/2025 – Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537/2021, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Câmara Educação Básica – CEB:

I – Gerson Eduardo da Silva - membro suplente – Representante das Escolas do Campo

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Hérika Martins e Silva Viana – membro suplente – Representante das Escolas do Campo

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

CÂMARA DO FUNDEB

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Érika Fabiane Gonçalves Afonso
Suplente: Cíntia Aparecida Duarte Pena

Efetivo: Mariana Neri Sol Paulo
Suplente: Larissa Monique da Silva

Representantes da Educação Básica Pública

Diretores:



Efetivo: Rafaela Marinho Lacerda
Suplente: Larissa Cristina Gonçalves de Melo

Professores:
Efetivo: Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga
Suplente: Juliane Lemes Faria

Servidores Técnico-Administrativo:
Efetivo: Tais Aparecida Moreira
Suplente: Edelma Silva Lopes

Pais de Alunos
Efetivo: Denise Dayana de Souza Sales
Suplente: Alessandra Lopes de Santanna Martins

Efetivo: Leonardo Antônio de Oliveira Chaves
Suplente: Aline Aparecida da Silva

Estudantes de educação básica, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Jáder José Martins
Suplente: Yuri Geraldo Batista

Efetivo: Vinícius Alves de Menezes
Suplente: Mara Damião Pereira da Silva

Art.2º – Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos :

I – 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Efetivo: Janaína Araújo Nicolau
Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

II – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Efetivo: Sara Aparecida Duarte
Suplente: Matheus Guimarães Rezende

III – 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil

Efetivo: Mário Justino da Silva
Suplente: Gilberto Roberto da Silva



Efetivo: Cláudio Aparecido Simão
Suplente: Janaína Cristina dos Santos

IV – 1 (um) representante das escolas do campo;

Efetivo: Sirlene Grazielle Martins Pereira
Suplente: **Hérika Martins e Silva Viana**

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 23/10/2025 às 17:14:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/10/2025 às 10:22:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9NZ**QV8****O2E****XWQ**



PORTARIA Nº 24.394/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 205/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, RP nº 005/2025, cujo objeto é: “Prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de ferramentas, insumos, peças, equipamentos e materiais, assim como, para a realização de serviços nos sistemas, equipamentos, instalações e prédios públicos, além de serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de apoio operacional a serviços de engenharia, para atendimento às diversas secretarias municipais”, com vigência de 12 meses.

FISCAL:

- André Lara Amaral

GESTORA:

- Ângelo Duarte Monteiro.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 15:04:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 07:21:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2JO**K5N****P5Z****W0G**



PORTARIA Nº 24.395/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10266/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosana Aparecida Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 3325, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 3º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:41:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 07:22:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QL6**JKZ****PMN****0EG**



PORTARIA Nº 24.396/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10252/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Grace Kelly Feliciano de Faria**, matrícula 22.383, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria M. de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:24:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

040

NKL

8Y9

OW3



PORTARIA Nº 24.397/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9839/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Alessandro Aparecido dos Santos**, matrícula 23.473, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotada na Secretaria M. de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:23:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2MG**KDW****NJQ****4DX**



PORTARIA Nº 24.398/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8975/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria da Conceição de Oliveira**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.909, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:24:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3EL**1P1****0X9****MVZ**



PORTARIA Nº 24.399/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8966/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Moreira Spíndola**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.919, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:24:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D6Z Q9L 6J0 ZX9



PORTARIA Nº 24.400/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.9471/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Shirley Silva Marques**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.836, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:24:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5LW**N86****P07****JZ8**



PORTARIA Nº 24.401/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.9208/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Márcia Aparecida da Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.681, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:24:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

V64

202

DLK

72R



PORTARIA Nº 24.402/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8585/2025;

RESOLVE;

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Rosa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.032, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:42:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:24:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YWD**XX7****JGN****DQ1**



PORTARIA Nº 24.403/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 257/2025, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação, incluindo acesso ao direito de uso de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, além de serviços de suporte”, com vigência de 12 meses.

FISCAL:

- Raianne Stéfane do Couto Silveira

GESTORA:

- Lívia de Faria Abreu

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 15:05:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 07:21:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J67**P49****D49****XKN**



PORTARIA Nº 24.404/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 231/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de atividade pertinente para prestação de serviços de reforma de pneus para atender as necessidades da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura”, com vigência de 12 meses.

FISCAL:

- João Pedro Ferreira Pinto

GESTOR:

- Júlio César Ferreira de Paula

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 15:05:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 07:21:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D3K G8V 389 K17



PORTARIA Nº 24.405/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício Gabinete do Prefeito Municipal nº 109/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Tainara Franciele Linhares** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 11:54:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/10/2025 às 14:49:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4L2**XED****49P****58N**



PORTARIA Nº 24.406/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício do Prefeito Municipal nº 110/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tainara Franciele Linhares** para o cargo comissionado de **Diretoria de Rede de Atenção Psicossocial**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 11:54:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/10/2025 às 14:49:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E7K 2Z0 37Y ROD



PORTARIA Nº 24.407/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 253/2025, cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem na modalidade de futebol de campo na categoria acima sub 17 (adulto), feminino e masculino, para atender aos campeonatos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo”, com vigência de 12 meses.

FISCAL:

- Nelson Eustáquio Dias Júnior

GESTORA:

- Alexandre Moreno Valverde

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 30/10/2025 às 15:18:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 16:23:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ON7**GO9****MMK****V8L**



PORTARIA Nº 24.409/2025

Altera a composição dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04 (quatro) anos.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020,

Considerando o pedido descrito no Ofício CME nº 103/2025 – Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537/2021, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Câmara Educação Básica – CEB:

I – Gerson Eduardo da Silva - membro suplente – Representante das Escolas do Campo

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho;

I – Hérica Martins e Silva Viana – membro suplente – Representante das Escolas do Campo

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

CÂMARA DO FUNDEB

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Érika Fabiane Gonçalves Afonso
Suplente: Cíntia Aparecida Duarte Pena

Efetivo: Mariana Neri Sol Paulo
Suplente: Larissa Monique da Silva

Representantes da Educação Básica Pública



Diretores:

Efetivo: Carla de Souza Mota

Suplente: Larissa Cristina Gonçalves de Melo

Professores:

Efetivo: Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga

Suplente: Juliane Lemes Faria

Servidores Técnico-Administrativo:

Efetivo: Tais Aparecida Moreira

Suplente: Edelma Silva Lopes

Pais de Alunos

Efetivo: Denise Dayana de Souza Sales

Suplente: Alessandra Lopes de Santanna Martins

Efetivo: Leonardo Antônio de Oliveira Chaves

Suplente: Aline Aparecida da Silva

Estudantes de educação básica, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Jäder José Martins

Suplente: Yuri Geraldo Batista

Efetivo: Weber Lúcio Borges

Suplente: Marina Nunes de Lima

Art.2º – Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos:

I – 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Efetivo: Janaína Araújo Nicolau

Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

II – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Efetivo: Rosilene Alves Maciel

Suplente: Érika Emília Ferreira

III – 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil

Efetivo: Mário Justino da Silva

Suplente: Gilberto Roberto da Silva



Efetivo: Cláudio Aparecido Simão
Suplente: Janaína Cristina dos Santos

IV – 1 (um) representante das escolas do campo;

Efetivo: Sirlene Grazielle Martins Pereira
Suplente: Hérika Martins e Silva Viana

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.393/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 31/10/2025 às 10:52:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/11/2025 às 08:23:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JR4**MVV****Q8D****40E**



PORTARIA Nº 24.411/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 260/2025, cujo objeto é o “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em caráter emergencial”, com vigência de 06 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso tal medida se mostre mais vantajosa e eficiente para a Administração.

FISCAL:

- Viviane Cristina de Carvalho

GESTORA:

- Adriana Franco Carneiro Santos

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/11/2025 às 10:27:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/11/2025 às 08:23:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

RE0 Z5N QRP D61



PORTARIA Nº 24.412/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 035/2025/SMCAE da Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Emilly Yedda Rezende** para o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/11/2025 às 10:27:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/11/2025 às 08:25:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

E7K**345****99W****L4Q**



PORTARIA Nº 24.413/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10577/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ernande Heleno**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Serviço de Água**, matrícula 1329, o gozo de 06 (seis) meses de férias – prêmio referente ao 5º e 6º períodos adquiridos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/11/2025 às 10:28:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/11/2025 às 08:24:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

104 0ER G1D 43G



PORTARIA Nº 24.414/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10619/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Mário César da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras**, matrícula 4416, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/11/2025 às 10:28:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/11/2025 às 08:24:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EP 267 L4Z MJR



PORTARIA Nº 24.415/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 947/1967, e, considerando o feriado do dia **20 de novembro de 2025 – Dia Nacional da Consciência Negra**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- **UPA 24 horas** (Atendimento de Adultos e Crianças);
- **Residência Terapêutica**;
- **SAD** – Serviço de Atenção Domiciliar;
- **Ensino da Rede Municipal** (em atendimento ao Calendário Escolar)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 07/11/2025 às 11:11:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 10/11/2025 às 07:47:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZXE 22P YMX EK6



PORTARIA Nº 24.416/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10736/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Camila Monteiro Paraguai**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.879, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 05/11/2025 às 11:17:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/11/2025 às 07:21:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X8Y**32N****W14****73G**



PORTARIA Nº 24.417/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446867/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **João Bosco Alves Campos**, matrícula 12.905, servidor efetivo, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 06 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 05/11/2025 às 11:19:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/11/2025 às 07:24:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EG**0X2****MJ5****8P0**



PORTARIA Nº 24.418/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 10824/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Simone Geralda Martins Silveira**, matrícula 19.829, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação, a partir do dia 06 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 05/11/2025 às 11:18:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/11/2025 às 07:22:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VG1**E43****MQQ****NKE**



PORTARIA Nº 24.419/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 450717/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Ramon Gustavo Pereira da Silva**, matrícula 12.481, servidor efetivo, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 05/11/2025 às 11:19:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/11/2025 às 07:23:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

G1L 9E2 N1Y L20



PORTARIA Nº 24.420/2025

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 8559/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, definitivamente, o servidor **Carlos Izidoro Ferreira**, matrícula nº 13.476, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 09 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 05/11/2025 às 11:20:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 06/11/2025 às 07:34:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JWO**ZGY****JZG****4D0**



PORTARIA Nº 24.421/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 237/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, cujo objeto é a “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “MARMITEX” PARA ALMOÇO E JANTAR”, com vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

GESTORES:

- Michael Correa Santos – Matrícula: 23.365 (Secretaria Municipal de Saúde)
- João Aparecido Américo – Matrícula: 23.336 (Gerência de Cemitério e Velório)
- Viviane da Silva Santos – Matrícula: 11.451 (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Elisângela Geralda dos Santos Silva – Matrícula: 3.564 (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)
- Tatiana Magalhães do Vale – Matrícula: 26.827 (Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional)
- Antonella Chaves Campos Lázaro – Matrícula: 21.016 (Guarda Civil Municipal e Defesa Civil)
- Daiane Carla Gomes – Matrícula: 24.249 (Secretaria Municipal de Educação)
- Josiane Cristina Ferreira – Matrícula: 20.012 (Gerência de Trânsito e Transporte Rodoviário)
- Alexandre Moreno Valverde – Matrícula: 26.795 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)

FISCAIS:

- Luciene Rosas Viana de Souza - Matrícula: 27.536 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Fernanda Dias Becalli da Rocha - Matrícula: 20.600 (Secretaria Municipal de Saúde)



- Alisson Soares de Mendonça – Matrícula: 22.705 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Regiane Batista Pereira – Matrícula: 13.183 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Simone Gonçalves Lopes Dutra – Matrícula: 27.622 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Antônio Libério da Silva - Matrícula: 4.702 (Gerência de Cemitério e Velório)
- Luiz Henrique Marçal Machado - Matrícula: 21.416 (Gerência de Trânsito e Transporte Rodoviário)
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras – Matrícula: 5.504 (Secretaria Municipal de Educação)
- Eliane Geralda Aparecida - Matrícula: 11.436 (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Renato de Faria Guimarães – Matrícula: 26.892 (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)
- Maria Amália de Arruda Campos e Santos - Matrícula: 26.824 (Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional)
- Dayse Regina de Alcantara Teófilo Araújo – Matrícula: 24.026 (Defesa Civil)
- Luís Miguel dos Santos Lopes - Matrícula: 26.263 (Guarda Civil Municipal)
- Juliana Aparecida de Souza – Matrícula: 23.339 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)
- Sílvia Maria Gonçalves - Matrícula: 11.383 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 05/11/2025 às 10:22:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/11/2025 às 07:21:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

JE0**16Q****4V8****XVK**



PORTARIA Nº 24.422/2025

Disponibiliza servidor público
municipal à Prefeitura
Municipal de Juatuba.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 003/2025, firmado entre o município de Pará de Minas e o Município de Juatuba/MG;

Considerando o Ofício nº 49/2025 da Prefeitura Municipal de Juatuba/MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar, à Prefeitura Municipal de Juatuba/MG, a servidora **Lucinéia de Jesus Silva**, matrícula 21.222, ocupante do cargo de **Motorista Carteira D**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Juatuba, pelo período de 11/11/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 11/11/2025 às 18:54:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/11/2025 às 10:41:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M6V**2QY****2JW****EW2**



PORTARIA Nº 24.423/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 268/2025, cujo objeto é o “Realização de Leilão Eletrônico do antigo Clube da Prefeitura denominado como Chácaras Dom Bosco (chácaras de terreno 06 e 07 da quadra A)”.

FISCAL:

• Leonardo Geraldo Machado

GESTOR:

• José Maria Ribeiro

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 11/11/2025 às 18:54:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 12/11/2025 às 07:51:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

6RM**G43****YDK****LOJ**



PORTARIA Nº 24.424/2025

Designa servidores municipais para realizarem, sobre a presidência do leiloeiro, os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 268/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 31 da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 4 do Decreto Municipal 13.168/2023;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 7.122/2025, a qual, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar as chácaras de terreno 06 e 07 da quadra A no local denominado Chácaras dom Bosco, neste Município, pertencentes ao Patrimônio Municipal;

Considerando instrução do PRC 268/2025 e PRO 496/2025 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores ~~outros~~ para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 268/2025 e PRO 496/2025, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro – matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo – matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado – matrícula 20341
- e) Ivanildo França de Araújo – matrícula 5645

Art. 2º – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 268/2025 e PRO 496/2025.



Art. 3º – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.215/2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 11/11/2025 às 18:54:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 12/11/2025 às 07:52:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

DXQ**E3D****ZVN****QV3**



PORTARIA N.º 24.425/2025

Nomeia membros para comporem
o comitê Municipal de
Enfrentamento às
Arboviroses.

O **PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 107, I, alíneas “a”, “b” e “i” da Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei do SUS) e demais normas federais e estaduais que regulamentam a execução das ações do Departamento de Vigilância Ambiental e;

Considerando a Deliberação CIB – SUS nº 2418, de 17 de Novembro de 2016, cujo teor aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do indicador n.º 8;

Considerando os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, e

Considerando que as arboviroses são um dos maiores problemas de Saúde Pública no Estado de Minas Gerais e;

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal nº 14.170/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam abaixo nomeados os membros para comporem o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses, pelo período de 13/11/2025 a 31/12/2028.

Presidente: Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretária: Priscila Amaral Diniz

Membros de Atenção Primária à Saúde

Efetivo: Mariana Viegas

Suplente: Mateus Henrique Silva de Paula

Membros da Vigilância em Saúde

Efetivo: Douglas Felipe de Carvalho Duarte

Suplente: Maria Helena da Cruz



Membros da Câmara Municipal

Efetivo: Augusto Lacerda da Silveira

Suplente: Marcos Paulo Soares Leite

Membros do Conselho Municipal de Saúde

Efetivo: Dayane Bonifácio Silva Ferreira

Suplente: Cláudia Aparecida Ribeiro Santos

Membros da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetivo: Vanderlan Bernadino dos Santos

Suplente: Emanuel Geraldo Alves Pinto

Membros da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Luiz Cláudio Costa Duarte

Suplente: Verônica Aparecida Oliveira Ferreira

Membros da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Efetivo: José Antônio da Silva

Suplente: Everardo Jeunon Diniz

Membros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Efetivo: Flaviana Medeiros Guimarães

Suplente: Nathaly Fernanda Tomaz

Membros da Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Livia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso

Suplente: Anna Paula Sant' Anna Amorim Pena

Membros do Corpo de Bombeiros de Pará de Minas-MG

Efetivo: Breno Cordeiro Catarina

Suplente: Miguel Arcanjo de Oliveira

Membros da Empresa Águas de Pará de Minas



Efetivo: Vanessa Edvânia Rodrigues Silva
Suplente: Tássia dos Santos Elias

Membros do Hospital Nossa Senhora da Conceição

Efetivo: Carla Cortez dos Santos
Suplente: Luciana Teixeira Batista

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no Comitê não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2025,

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 13/11/2025 às 10:35:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Assinou em 13/11/2025 às 10:36:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Gilberto Denoziro Valadares da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/11/2025 às 10:40:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YX9 2XD ZYX NDJ



PORTARIA Nº 24.426/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 259/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no ramo de atividade pertinente para fornecimento de óleo diesel B S500 e disponibilização de tanque reservatório em forma de comodato, para atender as necessidades de demandas referente ao abastecimento de ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à frota de veículos do município de Pará de Minas/MG”, com vigência de 12 meses consecutivos.

FISCAL:

- João Pedro Ferreira Pinto – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

GESTOR:

- Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 13/11/2025 às 10:13:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/11/2025 às 14:56:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

W8Z**KX9****WOP****2D5**



PORTARIA Nº 24.427/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11460/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Fabiana Maria Peixoto Oliveira**, matrícula nº 25.515, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/11/2025 às 15:47:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 18/11/2025 às 08:15:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

6KZ**VVY****KQ6****Z0D**



PORTARIA Nº 24.428/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11378/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Lauriana Alves Leite**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21.623, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/11/2025 às 15:45:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou **ciente** das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 18/11/2025 às 07:34:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou **ciente** das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JW2**OE7****5KR****XZM**



PORTARIA Nº 24.429/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11266/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Débora Cristina de Mesquita**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 22.745, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/11/2025 às 15:47:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 18/11/2025 às 08:14:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8RX**0RK****ZQN****P70**



PORTARIA Nº 24.430/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.9784/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rafaela Cristina Assis Batista**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.948, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/11/2025 às 15:47:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 18/11/2025 às 08:15:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

2M0

57O

R4R

K9Y



PORTARIA Nº 24.431/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11296/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Magno Eustáquio Lázaro**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 25.629, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/11/2025 às 15:46:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 18/11/2025 às 08:14:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZO**YZD****40D****EYM**



PORTARIA Nº 24.432/2025

Institui Comissão Organizadora para condução do Chamamento Público para Concessão de Apoio e Patrocínio de Pessoas Físicas ou Jurídicas a Projetos Públicos com base na Lei nº 11.676/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 11.676/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do para condução do Chamamento Público para Concessão de Apoio e Patrocínio de Pessoas Físicas ou Jurídicas a Projetos Públicos com base na Lei nº 11.676/2021, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para a 1ª Edição do Natal Verde 2025.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Kenede Antônio dos Reis	Presidente
Antônio Marcos Lemos	Secretário
Renato de Faria Guimarães	Membro
Graziele Lopes Marinho	Membro

Art. 3º Ficará a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Chamamento Público para Concessão de Apoio e Patrocínio de Pessoas Físicas ou Jurídicas a Projetos Públicos nº 01/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Chamamento Público para Concessão de Apoio e Patrocínio de Pessoas Físicas ou Jurídicas a Projetos Públicos, bem como se encarregar da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

104

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 13/11/2025 às 16:24:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/11/2025 às 08:09:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9Z7**1WX****41D****501**



PORTARIA Nº 24.433/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 265/2025, Dispensa de Licitação nº 105/2025, cujo objeto é o “Aquisição de veículos Tipo Hatch, com vigência de 12 meses.”

FISCAIS:

- Vânia Neli de Lima
- Robson Cornélio Kawanishi

GESTORA:

- Viviane da Silva Santos

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/11/2025 às 15:46:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 18/11/2025 às 08:16:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-XX

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z47 X4Y XWG 71K



PORTARIA Nº 24.434/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei Complementar n.º 7.224/2025, que alterou a redação do artigo 123 da Lei Complementar Municipal 5.264/2011;

Considerando os requisitos cumulativos previstos no novel regramento, que carecem de comprovação mediante requerimento próprio do servidor interessado;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 22.717/2024, que concedeu licença à servidora Sandra Maria dos Santos Silva, Diretora de Políticas para Mulheres da FESEMPRE – Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 18/11/2025 às 15:53:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 19/11/2025 às 09:50:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M40 DE8 MYR 3J1



PORTARIA Nº 24.435/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei Complementar n.º 7.224/2025, que alterou a redação do artigo 123 da Lei Complementar Municipal 5.264/2011;

Considerando os requisitos cumulativos previstos no novel regramento, que carecem de comprovação mediante requerimento próprio do servidor interessado;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 22.723/2024 que concedeu licença à servidora Tânia Valeriano Chaves Leite, Diretora de Cultura da CESP – Central das Entidades de Servidores Públicos para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 18/11/2025 às 15:51:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 19/11/2025 às 09:50:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0PN**3PX****W1X****M58**



PORTARIA Nº 24.436/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei Complementar n.º 7.224/2025, que alterou a redação do artigo 123 da Lei Complementar Municipal 5.264/2011;

Considerando os requisitos cumulativos previstos no novel regramento, que carecem de comprovação mediante requerimento próprio do servidor interessado;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.664/2025, que concedeu licença à servidora Sabrina Lopes da Silva, Vice – Presidente da SITRASERP (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público) para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 24/11/2025 às 11:52:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 25/11/2025 às 07:55:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEO**WW5****Z2J****OQ6**



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA N° 24.437/2025

Institui a Comissão para conferência de documentação de habilitação técnica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação na contratação por Pregão Eletrônico 028/2025, PRC nº 262/2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão para a realização de conferência da documentação de habilitação técnica referente ao PRC nº 262/2025, a qual tem por objeto: “Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Videomonitoramento denominado – Olho Vivo.”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Antonella Chaves Campos Lázaro – mat. 21.016
- Francisco Vicente Severino Sobrinho – mat. 26.751

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 19/11/2025 às 16:02:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/11/2025 às 10:18:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZ3**EG9****GOJ****LG2**